

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1490/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo EMPAER-PRO-2023/01362, resolve autorizar a cessão de SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 137383/02, lotada na Secretaria de Estado de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024 nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/04889

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.

DO OBJETO: O apostilamento trata da repactuação referente ao ano de 2023/2023, do Contrato nº 032/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de recepcionista para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DO VALOR: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023, e ainda, conforme Informação Técnica nº 037/2023/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato no período de 01/01/2023 à 14/01/2023, o acréscimo estimado mensal de R\$ 1.590,70 (mil quinhentos e noventa reais e setenta centavos). Bem como, para o período de 15/01/2023 à 25/08/2023, o acréscimo estimado mensal de R\$ 1.591,90 (mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos). Sendo o valor mensal do contrato passa a ser de:

Aplicabilidade de 01/01/2023 à 14/01/2023: valor mensal do contrato passa a ser R\$ 36.394,20 (trinta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 436.730,40 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Aplicabilidade de 15/01/2023 à 25/08/2023: valor mensal do contrato passa a ser R\$ 36.395,40 (trinta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 436.744,80 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a convenção coletiva de trabalho 2023/2023: número de registro no MTE: MT000097/2023; data do registro no MTE: 20/03/2023; número do processo: 19964.105317/2023-76. A referida convenção coletiva de trabalho tem como data base o período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

DA DATA: Cuiabá, 15 de Agosto de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/05855

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CS TECHNOLOGIES LTDA - CNPJ 05.282.669/0001-37.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em oferecer "Capacitação em Governança e Gestão de dados na modalidade Online com carga horária de 100 horas", para atender as demandas da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e informações (CGEDI) da Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas (SUGDIIP) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Contrato em conformidade a proposta da contratada e com TR Nº 01/2023/CGEDI/SUGDIPP/SAPGPP/SEPLAG, contratação por inexigibilidade de baixo valor, exigidos por força do artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor global do contrato é de R\$ 30.797,00 (Trinta mil setecentos e noventa e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11601/ Natureza da despesa 339039/ Projeto Atividade 1211/ Fonte 150100 / Valor R\$ 30.797,00.

Cuiabá - MT, 15 de Agosto de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Sílvia Luiz de Castro/CONTRATADA.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1679/SEPLAG/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00721/2023/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2022/39209 do(a) servidor(a) JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO, Matrícula nº. 114013/1- Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 40H, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 2312/SAD/2010 - DOE 01/12/2010, que concedeu enquadramento originário para a Classe "B" em 01/01/2005. Onde se lê: JANAINA VASCONCELOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO, leia-se: JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO.

Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 2313/SAD/2010 - DOE 01/12/2010, que concedeu progressão para a Classe "C" em 04/10/2010. Onde se lê: JANAINA VASCONCELOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO, leia-se: JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO.

Art. 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 2225/SEGES/2015 - DOE 12/11/2015, que concedeu progressão para a Classe "D" em 04/10/2015. Onde se lê: JANAINA VASCONCELOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO, leia-se: JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO.

Art.4º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de agosto de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas,
Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

